



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Segunda-feira • 25 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 2278

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Lei Nº 118, de 25 de outubro de 2021** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 153.749,62 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos) para inclusão no Orçamento vigente de despesas relativas ao contrato de rateio do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Serrinha – CONPIS.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Leis



ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
QUIJINGUE**



LEI Nº 118, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 153.749,62 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos)** para inclusão no Orçamento vigente de despesas relativas ao contrato de rateio do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Serrinha – CONPIS ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona esta Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o limite de **R\$ 153.749,62 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos)** para inclusão no Orçamento vigente de despesas relativas ao contrato de rateio do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Serrinha – CONPIS, nos termos especificados no Anexo Único desta Lei.

Artigo 2º. Acrescente-se na programação do Plano Plurianual – PPA 2018-2021, da Lei de Diretrizes Orçamentária a programação da despesa objeto desta Lei.

Artigo 3º. Os recursos para cobertura do crédito adicional especial autorizado nesta Lei decorrerão da anulação total ou parcial de dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual vigente.



ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
QUIJINGUE**



Artigo 4º. As dotações criadas, contidas no Anexo Único desta Lei, poderão ser alteradas, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária através de Decreto do Poder Executivo e mediante abertura de crédito adicional suplementar ou alteração do Quadro de Detalhamento da Despesas (QDD).

Artigo 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

WELINGTON CAVALCANTI DE GÓIS
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 13.698.782/0001-26
Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro- Tel.: (075)3387-2196/2317.
CEP: 48.830-000- Quijingue-Bahia



ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
QUIJINGUE**



LEI Nº 118, 25 DE OUTUBRO DE 2021

ANEXO ÚNICO

Órgão:	0600 – Secretaria de Saúde
Unidade:	06.01 – Secretaria de Saúde
Função:	10 – Saúde
Subfunção:	122 – Administração Geral 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0006 – Mais Saúde, Mais Vida
Projeto:	2.061 – Manutenção da Sede do Consorcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Serrinha - CONPIS 2.062 - Manutenção da Policlínica do Consorcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Serrinha - CONPIS
Categoria Econômica:	3 – Despesas Correntes 4 – Despesas de Capital
Grupo de Natureza da Despesa:	1 – Pessoal e Encargos Sociais 3 – Outras Despesas Correntes 4 - Investimento
Modalidade de Aplicação:	71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio.
Fontes Recursos:	02 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Saúde 15%
Valor:	R\$ 153.749,62 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos)

CNPJ: 13.698.782/0001-26
Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro- Tel.: (075)3387-2196/2317.
CEP: 48.830-000- Quijingue-Bahia